



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.613 de 26 de março de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.448,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.248,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.365.0113.2.650.00			
Ficha	291	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	391	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	925	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.600,00
Total				R\$ 82.448,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.248,00
Ficha	1145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.365.0113.2.650.00			
Ficha	295	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00			
Ficha	610	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0893.2.497.00			

Ficha	943	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.500,00
Classificação			18.541.0894.2.498.00	
Ficha	947	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.100,00
Total				R\$ 82.448,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração